



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 129/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

CNPJ: 12.466.447/0001-0

RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE

CEP: 63.155-000

RECEBI EM

14 / 01 / 2011
Cassiana

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSEFA ANA DA SILVA**, a via pública que se inicia no Mercantil São Raimundo e se finda na quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Alto Alegre, neste Município, atualmente denominada de **RUA 17 DE DEZEMBRO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e dois(22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez(2010).


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
PRACA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 128/2010.

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

24 / 01 / 2011
Cassiana

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, a via pública que se inicia na parede do açude velho e se finda no mercantil São Raimundo, localizada no Bairro Alto Alegre, neste Município, atualmente denominada de **RUA BELA VISTA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e dois(22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez(2010).


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

178 179 180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 127/2010.

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE

CNPJ: 12.466.447/0001-30

RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE

CEP: 63.155-000

RECEBI EM

14 / 01 / 2011

Cassiana

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que A Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO RAIMUNDO PEREIRA**, a via pública atualmente denominada de **RUA JOSÉ ARNOR**, localizado no centro, neste Município de Salitre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e dois(22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez(2010).


Agenor Manoel Ribeiro

Prefeito Municipal

THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

C

C